



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 34/2023, CONSUNI-UFAL, de 04 de julho de 2023.

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE CARTEIRAS
ESCOLARES DA FAMED-UFAL PARA O
INSTITUTO MÉDICO LEGAL ESTÁCIO
DE LIMA – IML/AL.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 04 de julho de 2023, bem como o que consta no processo n. 23065.015454/2023-21;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Direção do Instituto Médico Legal Estácio de Lima – IML/AL por meio do Of. nº 24/2023-IML/AL.

CONSIDERANDO o Decreto nº 9373/2018, de 11 de maio de 2018, e o Decreto nº 10340/2020, de 06 de maio de 2020, que tratam do reaproveitamento, da movimentação, da alienação e de outras formas de desfazimento de material, no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO as condições atestadas pela Coordenação do Núcleo de Saúde Pública – NUSP-FAMED-UFAL;

CONSIDERANDO o Parecer conclusivo favorável ao pleito, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Curadores - CURA/UFAL no dia 02/06/2023, após a análise do mérito da solicitação, com recomendação de aprovação ao pleno do CONSUNI;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a doação de carteiras escolares da Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas para o Instituto Médico Legal Estácio de Lima - IML/AL com a finalidade de serem utilizadas nas atividades e finalidades educacionais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de julho de 2023.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL